



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO¹.

PARECER N° 099/2019-COVU

Processo n° 079/2019

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei n° 1975/2019**, de autoria do Executivo Municipal, com pedido de tramitação ordinária, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão acompanhado dos pareceres das comissões que antecedem favoráveis, bem como das emendas n°s 005, 006/2019, de autoria da Comissão de Saúde, Meio e Assistência Social, e 007/2019, de autoria do vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

Conforme preceitua o artigo 53 do Regimento Interno, compete a esta comissão, opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados as atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares. Além do plano de desenvolvimento do município, compete ainda apreciar, sobre o plano de controle de uso do parcelamento e ocupação do solo urbano, Código de Obras, programas urbanísticos.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável à aprovação** do Projeto de Lei n° 1.975/2019, com inclusão das emendas 005, 006 e 007/2019.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Silvino Carlos Pires Pereira - Dida
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Obras, Viação e Urbanismo**, em reunião extraordinária de 10 de julho de 2019, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 1.975/2019.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2019.

¹ **Comissão de Obras, Viação e Urbanismo**

Presidente:

Vice/Relator: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira – Dida (PPS)

Membro: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (MDB)